



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.415, DE 18 DE MAIO DE 2016.

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar
- PAD.*

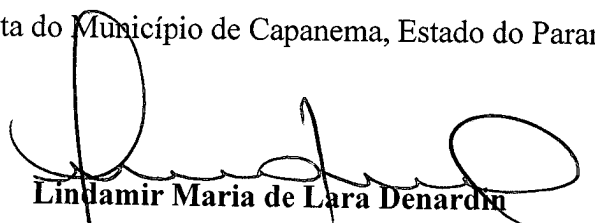
A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 01/2016, referente ao cargo de Procurador Jurídico Municipal, nos termos previstos no artigo 120 e seguintes da Lei Municipal nº 877/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal de Capanema

Dê-se ciência.

Publique-se.

PUBLICADO NO JORNAL *O Trombeta*